



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 07 de agosto de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602229-27.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS/MA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO A CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PL - PARTIDO LIBERAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: HENRIQUE CESAR FERREIRA DE MELO

ADVOGADOS: DRS. MICHEL LACERDA FERREIRA – OAB/MA 12.131, ALICE MARIA SALMITO CAVALCANTI – OAB/MA 9.699

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 11.010,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 27,27 (recurso não utilizado do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
-------------------------------	--	--	--	--

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602851-09.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PMB – PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARILENE RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (por emprego de recursos de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601827-43.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: WYNDSON CARLOS GOMES CARVALHO

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, ISMAEL AMBROZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FELIX CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 19.970,00, devido a irregularidades na comprovação de despesas realizadas com recursos do FEFC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601883-76.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO AGIR – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ANTONIO JOAQUIM SOARES JUNIOR

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				

Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602254-40.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LEONEL PEREIRA TORRES

ADVOGADOS: DRS. FRANKLIN DOUGLAS FERREIRA – OAB/MA 18.821,
 RAFAEL FRAGA PACHECO – OAB/MA 18.205, LUISA GOMES
 LUCIO DE ARAUJO – OAB/MA 18.199

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 3.527,75 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600310-67.2020.6.10.0066 ²

PROCEDÊNCIA: BOM LUGAR – 66ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL
 (SIGILOS)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O PROGRESSO CONTINUA" (SIGILOS)

ADVOGADOS: DRS. TIAGO ABREU DOS SANTOS – OAB/MA 13.853,
EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA - OAB/DF 57.112, PAULO
HENRIQUE PINTO GONÇALVES – OAB/MA 19.493

1º RECORRIDOS: MARLENE SILVA MIRANDA, JOCILENE FARIAS DE
VASCONCELOS MIRANDA (*SIGILOS*)

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB/MA 10.303, AIDIL
LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584, BERTOLDO KLINGER
BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909

2º RECORRIDO: ANTONIO MARCOS BEZERRA MIRANDA (*SIGILOS*)

ADVOGADOS: DRS. CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB/MA 10.303,
AIDIL LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584, BERTOLDO
KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909

3º RECORRIDO: VALDECY GOMES DA SILVA (*SIGILOS*)

ADVOGADOS: DRS. MATHEUS ARAUJO SOARES – OAB/MA 22.034,
ANDERSON MOURA MIRANDA – OAB/MA 13.552

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º grau julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, sob o fundamento de ausência de prova apta a demonstrar a prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 02/08/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.

2. Processo sigiloso.